



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquetuba, 18 de março de 2016.

OFÍCIO Nº: 302/SMGOV/2016
Ref.: Indicação nº 1596/2015

Sirvo-me do presente em atendimento a indicação em epígrafe de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **FIRMINO FRANCISCO ALVES**, prestar esclarecimentos sobre a adequação e/ou melhorias dos cargos de vigias da Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, o que passo a expor:

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal e demais autoridades quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba informa que fica impossibilitado o requerido na solicitação do Nobre Edil, pois, em tese e em princípio, não se teria mesmo como convalidar, eis que prestaram concurso público na forma da lei exclusivamente para os cargos que estão ocupando (vigias), o que ocorre na situação para os cargos de Guarda Municipal, que também são de provimento efetivo mediante concurso público, conforme a lei local. O que, aliás, nem poderia ser diferente diante do que dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição Federal. Acresce que, em tese, não se poderia sustentar argumento na presente situação, indo de encontro ao disposto na norma constitucional que prevê que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Ressalvo, por oportuno, que no âmbito da Administração Pública, dadas as limitações existentes, como as orçamentárias, limitação com despesa de pessoal etc., nada impede que, havendo previsão orçamentária e a devida disponibilidade, a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba dê início a reestruturação da carreira profissional dos interessados, e diante disso sugerimos a Vossa Excelência a criação de uma comissão para início das tratativas e discussão sobre o Plano de Carreira dos Vigias, que poderá atender os anseios e as ambições dos servidores, sempre visando propiciar-lhes uma expectativa que lhe intua a se manter no serviço público e principalmente, um desenvolvimento profissional que possa acarretar efetiva melhora na qualidade do serviço prestado à população.

No ensejo de atender a nobre indicação do Vereador, manifestação de enorme respeito com a categoria em questão, e sem prejuízo de outras providências, será encaminhada a sugestão ao Excelentíssimo Senhor Prefeito projeto de lei que altere a denominação do nome do cargo, que passará de vigia, para Guarda Patrimonial.

Atenciosamente,



SONIA CRISTINA MAZIERO

Secretária Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON DOS SANTOS
Vereador Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP